

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 007/2022 – CIR SUL

Itumbiara, 12 de abril de 2022

Aprovar a Implantação do Consultório de Rua no município de Itumbiara.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa;
- 2- A Portaria nº 122 GM/MS, de 25 de janeiro de 2011, define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório de Rua;
- 3- A necessidade de atender a demanda do Movimento Nacional da População de Rua, de instituição de equipes de Atenção Básica atendendo as especificidades dessa população;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2022, o **credenciamento e a implantação do Consultório de Rua – ECR do município de Itumbiara- GO.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador